



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO**

Instrução normativa 01/2021

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano reuniu-se em 04 de Fevereiro de 2021 e definiu a presente:

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Que disciplina os procedimentos para aproveitamento dos créditos para atividades extracurriculares

1. Dos créditos por publicação

Serão concedidos créditos por publicação de trabalho completo em revistas científicas (submetido após o ingresso do discente no PPG) de reconhecida qualidade, relacionados à temática ou área de conhecimento na qual a dissertação esteja sendo desenvolvida:

- 1.1. Artigo publicado em periódico cuja avaliação é equivalente ao Qualis A4 ou superior e; o discente possua como coautor o orientador ou coorientador corresponderá a quatro créditos.
- 1.2. Artigo publicado em periódico cuja avaliação é equivalente ao Qualis A4 ou superior e; o discente possua como coautor um docente credenciado no PPGCMH (artigo sem a presença de o orientador ou coorientador) corresponderá a três créditos.
- 1.3. Artigo publicado em periódico cuja avaliação é equivalente ao Qualis A4 ou superior sem a presença de docentes do PPGCMH corresponderá a dois créditos.
- 1.4. Artigo publicado em periódico cuja avaliação é equivalente ao extrato B1 ou B2 e/ou capítulos de livros¹ e; o discente possua como coautor o orientador ou

¹ Somente serão pontuados publicados em livros com Conselho Editorial e ISBN/DOI - máximo de 1 ponto.

coorientador corresponderá a três créditos.

- 1.5. Artigo publicado em periódico cuja avaliação é equivalente ao extrato B1 e B2 e capítulos de livros em obras com conselho editorial e; o discente possua como coautor um docente credenciado no PPGCMH (artigo sem a presença de o orientador ou coorientador) corresponderá a dois créditos.
- 1.6. Artigo publicado em periódico cuja avaliação é equivalente ao extrato B1 e B2 e capítulos de livros em obras com conselho editorial sem a presença de docentes do PPGCMH corresponderá a um crédito.
- 1.7. Artigo publicado em periódico cuja avaliação é inferior ao Qualis B2 e discente possua como coautor um docente do programa corresponderá a um crédito. (1 crédito a cada dois artigos).

2. Trabalhos e eventos científicos (limite 2 créditos)

Também poderão ser concedidos créditos para apresentações de trabalhos em eventos científicos, relacionados à temática ou área de conhecimento na qual a dissertação esteja sendo desenvolvida, obedecendo aos seguintes critérios:

- 2.1. Trabalho publicado em ANAIS de evento científico internacional corresponderá a 02 (dois) créditos.
- 2.2. Trabalho publicado em ANAIS de evento científico nacional corresponderá a 01 (um) crédito.
- 2.3. Trabalho publicado em ANAIS de evento científico regional. Quatro (4) Trabalhos corresponderão a (um) crédito.
- 2.4. Trabalho publicado em ANAIS de evento científico local. Oito (8) Trabalhos corresponderão a (um) crédito.

3. Outras Atividades

Diversas outras atividades poderão render créditos aos discentes, desde que possuam anuência formal do respectivo orientador, tais como:

- 3.1. Certificados de treinamento e aperfeiçoamento, contabilizarão 1 crédito a cada 15 horas. (limite de 2 créditos)
- 3.2. Estágio outra Instituição de Ensino/Pesquisa: será concedido 01 crédito para cada 15 horas (limite de 2 créditos).
- 3.3. Participação em comissão organizadora de evento do PPG – 01 crédito para cada

15 horas (limite de 2 créditos).

- 3.4. Participação como ouvinte em congressos organizados por entidades científicas – mínimo de 15 horas para obter 1 crédito (limite de 1 créditos).
- 3.5. Palestra e ou cursos em eventos acadêmicos, a convite de instituições acadêmicas ou ações de extensão supervisionadas pelo orientador: 1 crédito por palestra/curso, limite de 2 créditos.
- 3.6. Participação em Bancas de TCC de graduação ou especialização: 1 crédito por banca com limite de 2 créditos.
- 3.7. Coorientação de TCC de graduação ou especialização: 1 crédito por trabalho com limite de 2 créditos.
- 3.8. Participação como ouvinte em qualificações e defesas de dissertação: 1 crédito a cada cinco bancas assistidas (15 horas).²

Outros documentos poderão ser apreciados pelo colegiado e as deliberações servirão como jurisprudência para futuras ocorrências.


Prof. Dr. Anselmo de Athayde Costa e Silva
Coordenador do PPGCMH

² O presidente da banca é o responsável por emitir a lista de frequência após a banca. Bancas de outros programas são comprovadas pela lista de presença ou outro comprovante emitido pelo outro PPG.